

Ofício nº. 303/2020/PRE

João Pessoa, 10 de agosto de 2020.

Ao Senhor
Presidente WILTON MAIA VELEZ
STIUPB – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas da Paraíba
CAMPINA GRANDE - PB.

Assunto: **Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022.**

Senhor Presidente,

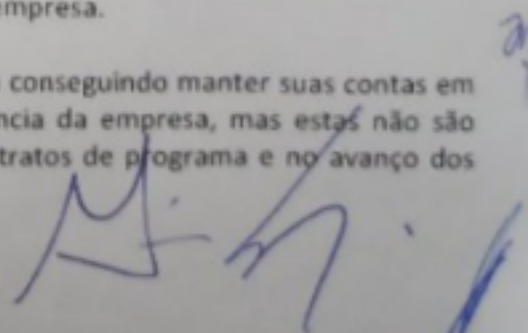
1. Acusamos o recebimento de propostas para Acordo Coletivo, para o Biênio 2020/2022, e após análise do mesmo observamos o que se segue:

2. O Acordo Coletivo anterior, firmado para o biênio 2018/2020, teve seu termo em 30 de abril de 2020 e que, em face da Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, fora prorrogado unilateralmente por esta Companhia, tendo seu vencimento ocorrido em 31 de julho de 2020.

3. O cenário atual do Saneamento no País, tem imposto as Companhias Públicas novos e grandes desafios, especialmente em face do novo Marco legal do Saneamento, recentemente aprovado- lei 14.026/2020, o qual impõe a necessidade de regularização de todos os contratos de programa, com o estabelecimento de metas de universalização até 2033, bem como a necessidade da empresa pública e privada de comprovar a capacidade de investimento para fazer face a prestação dos serviços e a Universalização. Diante deste cenário, não há outro caminho a CAGEPA, que a redução drástica do seu custeio para que haja recursos financeiros destinados a investimentos.

3.1 Soma-se a este fato, a Pandemia ora enfrentada que, além de impor um aumento de custos, temos uma redução da arrecadação e uma impossibilidade de ampliarmos a ação de recuperação de perdas, em face de uma série de leis aprovadas que nos impede de cortar o fornecimento de água por inadimplência financeira, bem como de cobrança de juros de mora e multas, durante este período. Além deste fato, estamos há mais de 25 meses sem aumento em nossas tarifas, o que tem impedido o avanço na receita desta empresa.

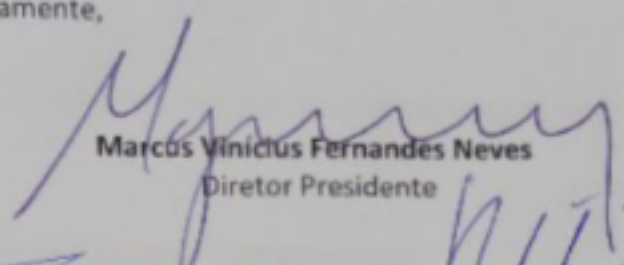
4. Em que pese todo este cenário, a empresa tem conseguindo manter suas contas em dia, e avançado em algumas ações de melhoria e na eficiência da empresa, mas estas não são suficientes para o cumprimento das ações previstas nos contratos de programa e no avanço dos investimentos necessários a universalização.



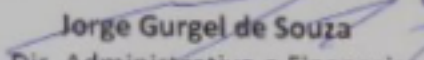
5.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos julgados pertinentes

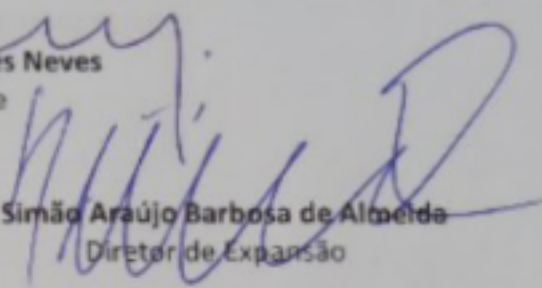
Atenciosamente,



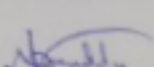
Marcos Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente



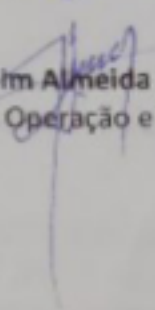
Jorge Gurgel de Souza
Dir. Administrativo e Financeiro



Simão Araújo Barbosa de Almeida
Diretor de Expansão



Marinaldo Gonçalves de Melo
Diretor Comercial



Joaquim Almeida Neto
Diretor de Operação e Manutenção